



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA STJ/GDG N. 906 DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.**

Altera o art. 1º da Portaria STJ/GDG n. 598 de 24 de julho de 2024, que designa a equipe responsável pelo planejamento da contratação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, para a solução de painel de LED da Corte Especial.

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso da atribuição conferida no item 19.3, inciso X, alínea *b*, do Manual de Organização do STJ e com base no contido no Processo STJ n. 021531/2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º A alínea *a* do inciso I e as alíneas *a* e *b* do inciso II do parágrafo único do art. 1º da [Portaria STJ/GDG n. 598 de 24 de julho de 2024](#) passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

I - .....

a) Jair Dias de Oliveira Junior, matrícula S064119 (titular);

II - .....

a) Marcio Barbosa Luciano, matrícula S032152 (titular);

b) Bruno Mariani de Melo, matrícula S052226 (suplente);

....." (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

SERGIO JOSÉ AMERICO PEDREIRA



Documento assinado eletronicamente por **Sergio José Americo Pedreira, Diretor-Geral**, em 14/10/2024, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.stj.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5846587** e o código CRC **2984A66F**.

---